



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Êxito do Cariri		
<b>EMENTA:</b> Credencia o Colégio Êxito do Cariri, em Juazeiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATORA:</b> Maria Luzia Alves Jesuino		
<b>SPU Nº</b> 13035997-1	<b>PARECER Nº</b> 0349/2013	<b>APROVADO EM:</b> 25.02.2013

### I – RELATÓRIO

Maria Djalma Macedo Barbosa, responsável pela direção pedagógica do Colégio Êxito do Cariri, instituição pertencente à rede particular de ensino, situada na Rua Ezequiel Almeida, 900, CEP: 63.030-810, Juazeiro do Norte, mediante o processo nº 13035997-1, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental.

O corpo técnico-administrativo é representado por Maria Djalma Macedo Barbosa, diretora pedagógica, com autorização para direção pelo Parecer nº 1902/2012, e Maria Eliene Lima França, que exerce o cargo de secretária escolar, conforme Registro nº 8317.

O corpo docente desse Colégio é composto de oito professores habilitados na forma da lei.

O presente processo integra o Sistema de Informatização e Simplificação de Processos-SISP, a nova sistemática para o credenciamento e reconhecimento, autorização e aprovação de cursos das unidades de ensino no sistema educacional do Estado.

Nesse sentido, mediante relatório apresentado pela técnica deste Conselho, Francisca Gonçalves de Alencar, datado de 05 de fevereiro de 2013, foram verificadas as informações constantes nos formulários de cadastro da entidade mantenedora, da unidade escolar e dos cursos ofertados, nos quais se registram todas as informações relativas à parte física da instituição e suas instalações.

De acordo com a documentação analisada, o Colégio Êxito do Cariri apresentou Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro Lino Alves de Almeida, CREA nº 495/2005, e o de Salubridade, emitido pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0349/2013

Os equipamentos constantes nesse Colégio, de acordo com as informações contidas no formulário do SISP e no relatório técnico, encontram-se em condições favoráveis ao funcionamento do nível de ensino ofertado.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação em apreço acha-se amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/1996, e pelas Resoluções deste Conselho.

## **III – VOTO DA RELATORA**

Considerando as informações e os elementos integrantes do processo e a coerência com os textos legais vigentes, o voto da relatora é favorável ao credenciamento do Colégio Êxito do Cariri, em Juazeiro do Norte, à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31.12.2014, e à homologação do regimento escolar.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2013.

**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**

Relatora

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE